



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de detecção e alarme de incêndio, com fornecimento de peças sem ônus para a contratante nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, situado no Edifício Othon, Rua Libero Badaró, 190, Centro- São Paulo - SP CEP: 01008-000

CONTRATADA: DAVID RAMOS SANTOS AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO - ME, CNPJ 25.306.550/0001-64

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO SEI Nº 6017.2019/0050149-9

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. O valor mensal do contrato, a partir de 06/05/2022, com aplicação do índice de reajuste definitivo IPC-FIPE de 12,26304%, passa a ser de R\$ 2.468,66 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 29.623,92 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)**.

1.2. As despesas onerarão a dotação nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato supracitado, respectivos apostilamentos e aditamentos no que não colidirem com as disposições deste.

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda